Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSICÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 003
Horário 12:30
05 JAN. 2021
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 01 /2021

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento interno desta Colenda casa Legislativa, que sejam tomadas pelo Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, as devidas providências no sentido que seja viabilizado no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos**, a **IMPLANTAÇÃO DE CURSOS, NA MODALIDADE DE OFICINAS.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um trabalho onde as habilidades individuais podem ser aperfeiçoadas, somente tem por objetivo a melhoria da autoestima das famílias dos serviços ofertados pela Assistência Social do Município.

Vale ressaltar que se faz necessário a viabilização de cursos, na modalidade oficinas no município.

Destaco o fato de que a partir do momento em que o individuo assistido pelo CRAS participam de oficinas, como por exemplo, as de artesanato, informática, música, dança, esportes coletivos, recreação, entre outros, tendem ao empoderamento de si próprio enquanto cidadãos.

Ressalto que o pleno desenvolvimento dos trabalhos realizados nas oficinas somente acontecerá se essas forem implementadas por profissionais devidamente habilitados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de janeiro de 2020.

FABIOLA MELO DE CARVALHO

Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro